



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE MAIO DE 2016.

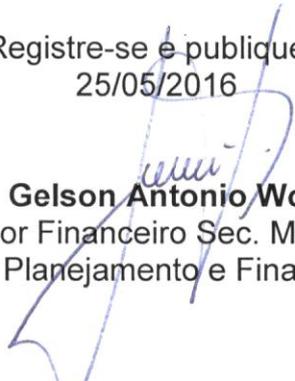
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora **MÁRCIA LEINER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, matrícula nº 557/6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 99, de 05 de fevereiro de 2013 em função de ter atingido o somatório de **3.530** (três mil quinhentos e trinta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 18/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte cinco de maio de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
25/05/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

<p><b>NOTA DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>25 de 05 de 16</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------